



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2019

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA
ANCHIETENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Anchietaense à Sr. Onófre da Silva Junior, natural de Conselheiro Pena – MG.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE

Anchieta/ES, 16 de maio de 2019.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.